



## OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

## AVISO DE REQUERIMENTO

A Secretaria Estadual de Transportes – SETRANS, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a execução do projeto de melhoria e implantação da pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Simples (TSS) dos trechos abaixo relacionados:

| TRECHO                                                                                                    | EXTENSÃO  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| PI-219, Entroncamento BR-343 Povoado Santa Fé (Sebastião Leal) / Canavieira                               | 49,883 km |
| PI-354, Entroncamento BR-316 (Barro Duro) / Olho D'água do Piauí                                          | 8,660 km  |
| PI-468, Entroncamento BR-020/Divisa São Raimundo Nonato                                                   | 5,460 km  |
| PI-468 – Várzea Branca / Anísio de Abreu                                                                  | 10,480 km |
| PI-327 – Caldeirão (Piripiri) / Lagoa de São Francisco                                                    | 19,280 km |
| PI-120 – Barra D'alcântara/Novo Oriente                                                                   | 25,280 km |
| Corrente / Sebastião Barros                                                                               | 58,000 km |
| Canavieira / Manoel Emídio                                                                                | 47,000 km |
| Barra D'alcântara / Várzea Grande                                                                         | 16,600 km |
| BR-316 / São Félix                                                                                        | 26,800 km |
| Pio IX / BR-020                                                                                           | 40,000 km |
| São Miguel do Tapuio / Assunção                                                                           | 54,000 km |
| Acesso à Localidade Santa Rosa – Município de Valença                                                     | 6,690 km  |
| Entroncamento BR-316/ Assentamento Barragem Mesa de Pedra entre os Municípios de Valença e Elesbão Veloso | 4,928 km  |

Teresina (PI), Março de 2010.

Visto: **Alexandre Castro Nogueira**  
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

OF. 261

## AVISO DE REQUERIMENTO

A Secretaria Estadual de Transportes – SETRANS, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a execução do projeto de construção do aeródromo de Piripiri - Piauí. Publique-se.

Teresina (PI), Março de 2010.

Visto: **Alexandre de Castro Nogueira**  
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

OF. 263

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE, torna público que requereu à Sec. do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença de Operação (LO)** e **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos** das localidades: Morro Redondo, Barra da Vereda e Vereda do Riacho Grande no município de Corrente – PI, para:  
Empreendimento: *Captação de Água* Fonte: *Poço Tubular*

Bacia: *Rio Parnaíba* Sub-bacia: *Rio Gurguéia*

Finalidades do uso da água: *consumo humano*

**Localidade: Morro Redondo**

Coordenadas: *10° 30' 13,7" e 45° 17' 16,8"*

Volume (m³/ano): *6,480*

**Localidade: Barra da Vereda**

Coordenadas: *10° 31' 22,2" e 45° 01' 54,7"*

Volume (m³/ano): *12,960*

**Localidade: Vereda do Riacho Grande**

Coordenadas: *10° 23' 15,9" e 45° 15' 09,8"*

Volume (m³/ano): *6,480*

O Sr. **VALDEIR ARLINDO SANTANA JÚNIOR**, torna público que requereu à Séc. do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação (**LO**) e **Outorga de Uso** de 01 (um) poço tubular na localidade FAZENDA CANTO GRANDE, zona rural do município de São Gonçalo-PI:

Empreendimento: *Captação de água* Fonte: *Poço Tubular*

Coordenada: *10° 07' 18,6" e 45° 14' 6,0"*

Bacia: *Rio Parnaíba* Sub-bacia: *Rio Gurguéia*

Volume (m³/ano): *21,600* - Finalidade: *Consumo Humano*

P.P. 11367

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** e **Outorga Preventiva** com vistas a reservar determinado volume outorgável das localidades: Morro Redondo, Caxingó e Riacho Grande, no município de Corrente-PI.

Empreendimento: *Captação de Água* Fonte: *Poço Tubular*

Bacia: *Rio Parnaíba* e Sub-bacia: *Rio Gurguéia*

Finalidade: *consumo humano*

**Localidade: Morro Redondo**

Coordenada: *10° 30' 13,7" e 45° 17' 16,8"*

Volume (m³/ano): *10,800*

**Localidade: Caxingó**

Coordenada: *10° 30' 5,6" e 45° 14' 4,1"*

Volume (m³/ano): *10,800*

**Localidade: Riacho Grande**

Coordenada: *10° 19' 33" e 45° 01' 8,2"*

Volume (m³/ano): *10,800*

P.P. 11369

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ/1ª Vara**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS**  
**COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**O DOUTOR DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara, Seção Judiciária do Estado do Piauí, 1ª Região,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que tem em curso nesta 1ª Vara Federal/PI, uma Ação do Desapropriação nº 2004.5138-9, Classe 05118, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA contra BERNARDO MELO FILHO, proprietário do imóvel rural denominado Santa Bárbara, com área registrada de 743,0100 ha (setecentos e quarenta e três hectares, um are e zero zero centiares), localizado no Município de Altos, neste estado, inscrito no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 025.720.363-04, que foi classificada como propriedade improdutiva, com GUT de 6,7% e GEE de 100,8%, registrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Altos, neste Estado, sob o nº R-1-2.667, à fl. 21, Livro 2-L, declarado de interesse social para fins de Reforma Agrária, através do Decreto de 7 de abril de 2004, publicado no DOU na mesma data, ficando citados, por este Edital, os demais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestar e acompanhar a ação, sob pena de revelia, e neste caso, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora, tudo de acordo com o despacho proferido à fl. 134, o nos termos do § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06/07/93. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedi o presente Edital, que será publicado, às custas do expropriante, por 02 (duas) vezes na Imprensa Local o 01 (uma) vez na Imprensa Oficial, sendo também afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade do Teresina, Capital do Estado do Piauí, aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano dois mil e quatro. Eu, \_\_\_\_\_ (Bel. Gilson Neiva Santos), Diretor da Secretaria da 1ª Vara, fiz digitar e subscrevo.

Teresina, 17 de setembro de 2004.  
**DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO**  
Juiz Federal Titular da 1ª Vara/PI

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - 2ª Vara**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS**  
**COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**A DOUTORA MARIA DA PENHA FONTENELE**, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Piauí/1ª Região.

**FAZ SABER**

a quem possa interessar e para conhecimento de terceiros que o **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - CNPJ nº 00.375.972/0002-41** promove, neste Juízo Federal, Ação de Desapropriação para Fins de Reforma Agrária - Processo nº 2009.8808-4, Classe - 05118, contra **KERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS DO MARANHÃO S/A - CNPJ nº**

**05.855.696/0001-81**, com sede na BR-316, nº 22 - Centro Bacabal-MA, proprietária do imóvel rural denominado **"FAZENDA BOM JARDIM"**, com área registrada de 664,7000 ha (seiscentos e sessenta e quatro hectares, setenta e zero zero centiares), como atestam os assentos nº R-1-77.716, Ficha 1, Livro 2; e R-1-77.117, Ficha 01, Livro 2, do 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição da Comarca de Teresina, Estado do Piauí, tendo sítio o imóvel *sus-referido* declarado de interesse social, para fins de reforma agrária. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, em 12 de janeiro de 2010. Eu, \_\_\_\_\_, Sheila Maria Barradas Monteiro de Santana, Técnico Judiciário, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_, Raimundo Nonato Rodrigues Bezerra, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

**MARIA DA PENHA FONTENELE**  
Juíza Federal Substituta da 2ª Vara - PI

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - 1ª Vara**

**AÇÃO:** DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA  
**CLASSE:** 5118  
**PROCESSO:** 2004.40.00.005139-2  
**REQTE:** INCRA  
**REQDO:** JOSÉ PEREIRA DA SILVA E OUTROS

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**DE:** **ANTONIO PINHEIRO BARROS, FRANCISCO RODRIGUES, ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DE PINHO, FRANCISCO ALVES DOS REIS E RAIMUNDO GOMES DE SOUSA**, brasileiros, profissão e endereços desconhecidos.

**FINALIDADE:** Citação para responderem a ação de desapropriação distribuída neste Juízo sob o n. 2004.40.00.005139-2, ajuizada pelo INCRA contra JOSE PEREIRA DA SILVA e OUTROS, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, nos termos ao art. 285 do CPC.

O presente edital será publicado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, uma vez no Diário de Justiça e duas vezes em jornal local, bem como será afixado no átrio desta Seção Judiciária, na forma da lei.

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida Miguel Rosa, nº 7315, Bairro Redenção, Cep: 64.018-550, Teresina/PI.

Em 10.02.2010

**Nazareno César Moreira Reis**  
Juiz Federal Substituto na 1ª Vara

P.P. 11368

**CAJUÍ – CIA. AGRÍCOLA DO PIAUÍ**

CNPJ/MF N.º 08.264.228/0001-09

Companhia Fechada

Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste – FINOR  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

## Convocação aos Acionistas

Ficam convocados os senhores acionistas da CAJUÍ – Cia. Agrícola do Piauí a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de março de 2010, às 14:00 horas, na sede social da empresa, sita na Fazenda São João B, s/n – Zona Rural no Município de Baixa Grande do Ribeiro, PI, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) autorização de tomada de financiamento em moeda estrangeira junto ao Banco Rabobank International Brasil S.A.; b) autorizar a constituição de Penhor Agrícola e c) constituição de Hipoteca sobre imóveis da Cajupi Cia Agrícola do Piauí.

Baixa Grande do Ribeiro – PI, 15 de março de 2010.  
Ricardo Maia Aguiar

Diretor Financeiro

P.P. 11362

3 - 3

**AGROPECUÁRIA VALE DO GURGUÉIAS/A – GURGUÉIA** – Empresa Beneficiária dos incentivos fiscais – FINOR. Capital fechado. CNPJ-MF N.º 10.169.985/0001-37 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam convidados os Srs. Acionistas desta Cia. a se reunirem em AGO/AGE, que se realizará às 10:00 horas do dia 30/04/2010, na Sede Social sita na Av. David Campos, n.º 1041, Centro, Cristino Castro-PI, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **em AGO:** a) Aprovar os assuntos a que alude o Art. 132, da Lei n.º. 6.404/76, referentes ao exercício social findo em 31.12.2009; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **Em AGE:** a) Autorizar a Diretoria da sociedade a proceder com a baixa no seu Registro na CVM - Comissão de Valores Mobiliários, de acordo com a IN-CVM n.º. 265/97 e a Lei n.º. 10.522, de 19/07/2002; c) Outros assuntos de interesse social. Cristiano Castro-PI, 15/03/2010. Luiz Marcondes Duarte – Diretor.

P.P. 11371

3 - 3

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.6661.360/0001-83, no uso de suas atribuições estatutárias, **vem COMUNICAR a todos os associados desta Entidade que estão ABERTAS AS INSCRIÇÕES DE CHAPAS** para as Eleições para a Diretoria e Conselho Fiscal deste Sindicato para Gestão do triênio 2010/2013, **sendo que as inscrições podem ser feitas no período de 22/03/2010 a 05/04/2010 na Sede da Entidade**, conforme CALENDÁRIO ELEITORAL aprovado pela Assembléia de 19/03/2010. E para que ninguém possa alegar ignorância, Eu, Presidente, mandei publicar o presente Edital na Sede do Sindicato, nas repartições públicas municipais e demais logradouros públicos. Demerval Lobão/PI, 20 de Março de 2010. **Maria de Fátima Alves Saraiva - Presidente do Sindicato.**

P.P. 11372

**EDITAL**

A . EUFRAZINO DOS SANTOS - ME, C.P.N.J. 63.530.018/0001-15, torna público que requereu junto Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Licença Prévia, a Licença de Instalação e a Licença de Operação, bem como a Outorga de Uso de poço tubular com utilização d'água no consumo humano na Rod. BR 135 s/nº, km 264, zona rural do município de Alvorada do Gurguéia – PI.:

Volume Outorgável: 6.570 m³/ano.

Coord. Geográficas: Lat. 08º 24' 03" S – Long. 043º 52' 02" W

Bacia: Parnaíba Sub-bacia: Rio Gurguéia

Teresina, 18 de março de 2010

P.P. 11366

**EXTRATO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E  
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SIGEFREDO PACHECO – PI**

ARTIGO 1º e 2º serão admitidos como sócio, todos os pais dos excepcionais do município.

Art. 3º Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Art. 4º As contribuições dos sócios, serão espontâneas e pagos mensalmente.

Art. 5º, 6º, 7º e 8º São órgãos da Associação, Assembléia geral, Conselho Fiscal e Conselho de Administração.

Art. 9º, 10º, 12º, e 14º A assembléia geral será constituída dos sócios quites. Os demais artigos. A assembléia compete examinar o relatório da diretoria sobre as atividades da mesma.

A Diretoria sobre as atividades da mesma. A diretoria reuni-se a pelo número de vezes que for determinado pelo regimento interno da entidade. As chapas só serão registradas quando são escritas pelo um mínimo de cinquenta (500 dos sócios. Os presentes estatutos, entrarão em vigor, após a sua publicação no Diário Oficial do estado. Sigefredo Pacheco – PI, 06 de Janeiro de 2010.

Maria das Graças Oliveira Pereira

Presidente da APAE

OF. S/N

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
SDU - CENTRO/NORTE**

**AVISO**

A Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU – Centro Norte, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Prorrogação de Licença de Instalação para a Construção da Ponte Estaiada sobre o Rio Poti em Teresina - PI

P.P. 11370